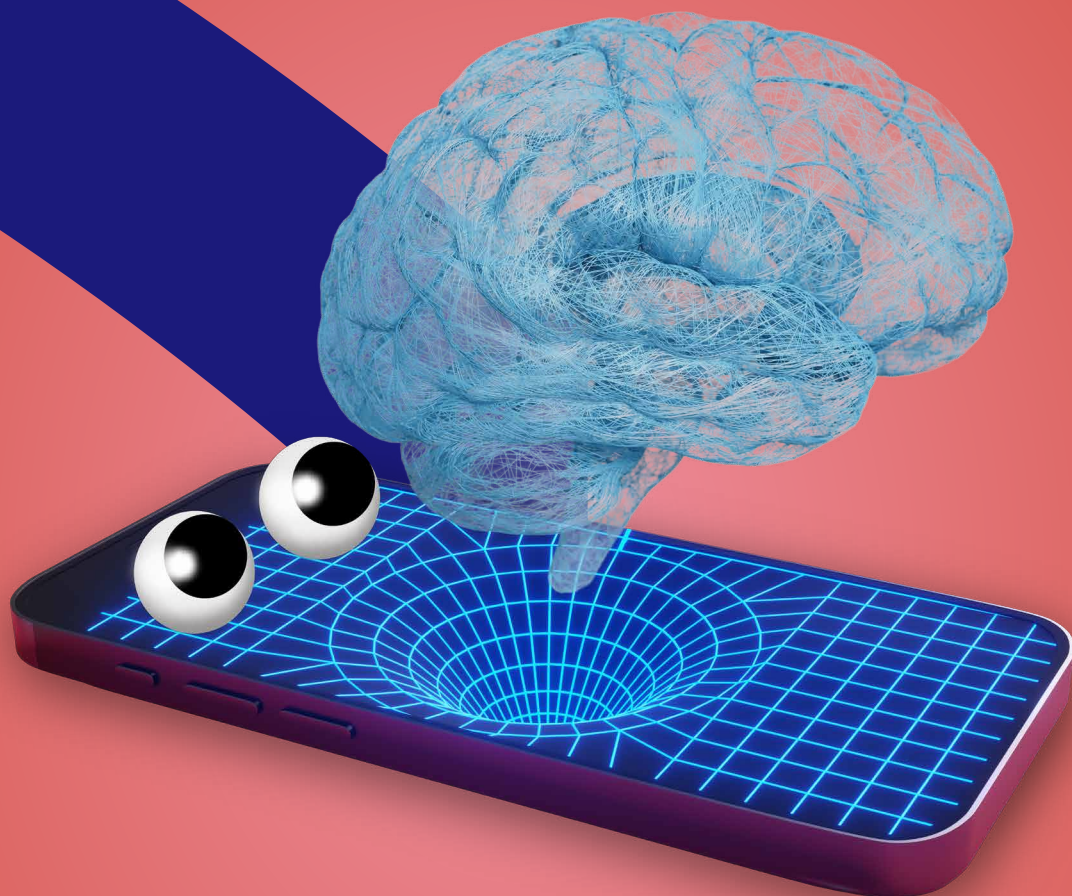




CASP 2025

**AT – Riscos para
a saúde mental**

Relatório final de atividade

ÍNDICE

Lista de abreviaturas.....	3
Síntese.....	4
Objetivos	4
Resultados.....	4
Conclusões	4

PARTE I

Visão geral da atividade	6
Introdução e principais objetivos.....	6
Autoridades nacionais participantes	7
Principais atividades e resultados.....	8
Âmbito da atividade.....	8
Abordagem de trabalho	8
Produto final	10
Conclusões	11

PARTE II

O que é o CASP?.....	13
Plano de trabalho da atividade transversal	14
Síntese da abordagem da atividade transversal	15

Lista de abreviaturas

IA	Inteligência artificial
CASP	Atividades coordenadas para a segurança dos produtos
DG JUST	Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores
EFTA	Associação Europeia de Comércio Livre
EISMEA	Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME
OE	Operador económico
UE	União Europeia
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
RSGP	Regulamento relativo à segurança geral dos produtos
AT	Atividade transversal
RI	Reunião intermédia
KoM	Reunião de lançamento
AN	Autoridade nacional

Síntese

Objetivos

O objetivo geral do projeto «Atividades coordenadas para a segurança dos produtos» (CASP) é proteger a saúde e a segurança dos consumidores europeus, apoiando as autoridades nacionais (AN) dos países da UE/EFTA no sentido de uma melhor coordenação das suas atividades. A atividade transversal do CASP 2025 relativa aos riscos para a saúde mental teve como objetivo colmatar

lacunas na avaliação dos riscos para a saúde mental colocados pelos produtos de novas tecnologias ao abrigo do Regulamento relativo à segurança geral dos produtos (RSGP). A atividade facilitou o intercâmbio entre as AN e consolidou dados intersetoriais para apoiar o desenvolvimento de potenciais abordagens para avaliações dos riscos formalizadas.

Resultados

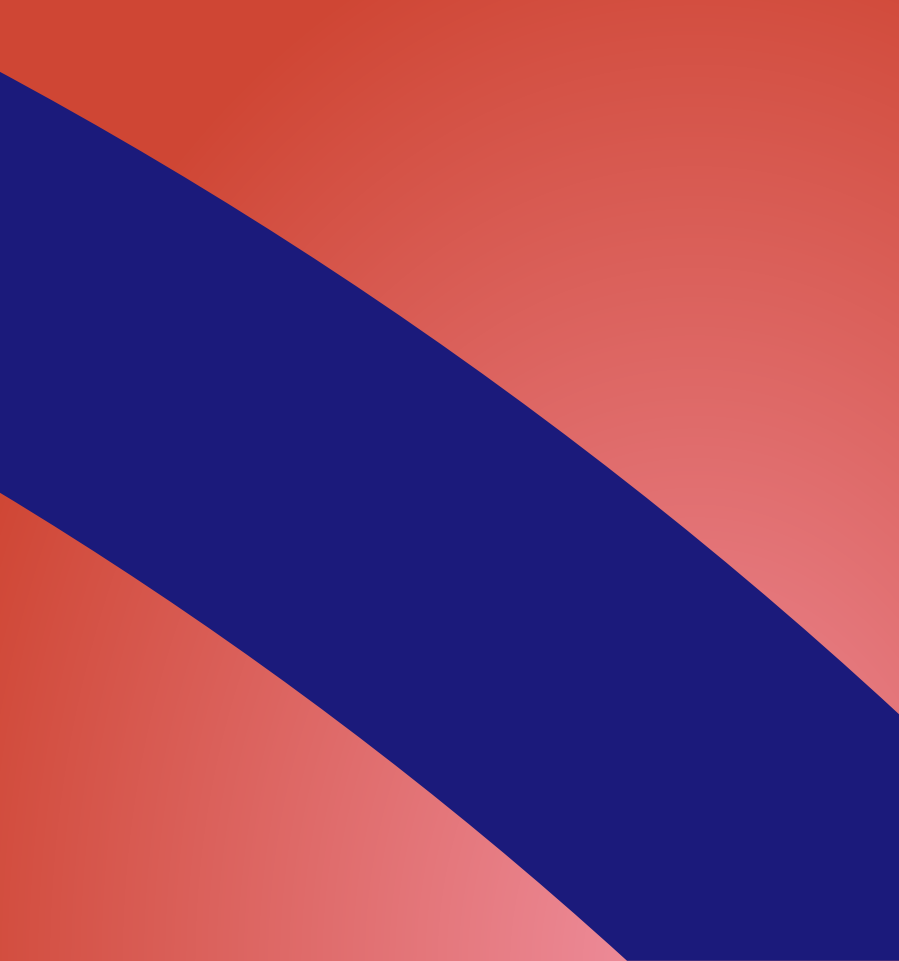
O resultado desta atividade foi um **documento de reflexão** com recomendações e possíveis abordagens para a avaliação dos riscos, elaborado com base em conhecimentos especializados jurídicos e científicos e reforçado por contributos das partes interessadas e estudos de

caso práticos. O documento de reflexão visa servir de ponto de referência que as AN podem utilizar ao ponderarem os possíveis riscos para a saúde mental colocados por um produto, bem como de base para a elaboração de futuras orientações.

Conclusões

A atividade teve como objetivo abordar questões fundamentais de fiscalização do mercado decorrentes da novidade do tema, incluindo a experiência e os recursos atualmente limitados de que as AN dispõem para a avaliação dos riscos. É essencial dispor de orientações claras, formação sobre as vias de risco e exercícios práticos para que se comece a realizar, na prática, avaliações dos

riscos para a saúde mental. Ao longo da atividade, o documento de reflexão foi desenvolvido com o objetivo de reunir conhecimentos especializados de diferentes domínios para apresentar de forma abrangente os dados que associam os produtos de novas tecnologias, as suas características e os padrões de utilização a efeitos adversos para a saúde mental.



Parte I

Visão geral da atividade

Introdução e principais objetivos

O RSGP exige que os produtos colocados ou disponibilizados no mercado da UE não apresentem riscos para a saúde e a segurança dos consumidores, incluindo riscos para o bem-estar psicológico¹. Neste contexto, as AN são cada vez mais confrontadas com questões relacionadas com os impactos dos produtos de novas tecnologias na saúde mental. Estes riscos podem decorrer das funcionalidades dos produtos, das opções de conceção ou dos padrões de interação, e manifestam-se frequentemente de formas menos imediatas ou tangíveis do que os riscos tradicionais para a segurança física.

A avaliação dos riscos para a saúde mental coloca desafios específicos às AN. As ferramentas, os métodos de ensaio e as normas existentes em matéria de segurança dos produtos não são, em geral, concebidos para detetar estes riscos, e a experiência prática neste domínio continua a ser limitada. Por conseguinte, as AN podem deparar-se com incertezas ao determinar de que modo os aspetos relacionados com a saúde mental devem ser identificados, avaliados e tratados no quadro da fiscalização da segurança dos produtos, o que pode conduzir a abordagens divergentes entre Estados-Membros e a hesitação na abordagem destes riscos.

A atividade transversal (AT) do CASP 2025 relativa aos riscos para a saúde mental teve como objetivo apoiar as AN na resposta a estes desafios, proporcionando um fórum estruturado de intercâmbio e reflexão. A atividade centrou-se no desenvolvimento de um entendimento comum sobre a forma como os riscos para a saúde mental relacionados com produtos de novas tecnologias podem ser abordados na prática, tendo em conta os requisitos legais, os conhecimentos científicos emergentes e as realidades do trabalho de fiscalização do mercado.

O objetivo geral da atividade foi apoiar as AN no desenvolvimento de uma base comum de entendimento sobre o modo como os riscos para a saúde mental podem surgir no contexto da utilização dos produtos e sobre a forma como esses riscos podem ser considerados na prática, tendo em conta a ausência de normas e as orientações limitadas disponíveis sobre este tema. Os objetivos específicos da atividade consistiram em i) clarificar conceitos e aspetos essenciais pertinentes para a identificação dos riscos para a saúde mental no contexto da segurança dos produtos; e ii) explorar possíveis abordagens que permitam às AN integrar esses aspetos nas atividades de avaliação e fiscalização que já desenvolvem. O principal resultado da atividade é um documento de reflexão, destinado a servir de documento de referência para apoiar as AN na abordagem deste domínio em evolução e contribuir para abordagens mais bem fundamentadas e coerentes em toda a UE.

¹ RSGP, artigo 3.º, n.º 2, e RSGP, considerando 19

Autoridades nacionais participantes

Tabela 1 – Lista das AN participantes

#	País	Nome da autoridade
1	 Bélgica	Economia do Serviço Público Federal – Direção-Geral de Qualidade e Segurança
2	 Chipre	Departamento de Inspeção do Trabalho
3	 Chéquia	Autoridade Checa de Inspeção do Comércio
4	 Dinamarca	Autoridade Tecnológica de Segurança Dinamarquesa
5	 Estónia	Autoridade Reguladora Técnica e de Proteção do Consumidor
6	 França	Direção-Geral da Política da Concorrência, Consumo e Controlo de Fraudes
7	 Alemanha	Governo da Alta Baviera – Autoridade de Supervisão do Comércio
8	 Alemanha	Direção do Estado da Saxónia – Divisão 56
9	 Hungria	Ministério da Economia Nacional
10	 Irlanda	Comissão de Concorrência e Proteção do Consumidor
11	 Itália	Câmara de Comércio de Pistoia-Prato
12	 Letónia	Centro de Proteção dos Direitos dos Consumidores
13	 Lituânia	Autoridade Estatal de Proteção dos Direitos do Consumidor
14	 Malta	Autoridade da Concorrência e do Consumidor de Malta
15	 Eslovénia	Inspeção do Mercado da República da Eslovénia
16	 Espanha	Ministério dos Direitos Sociais, do Consumo e da Agenda 2030

Principais atividades e resultados

Âmbito da atividade

O âmbito da atividade transversal do CASP 2025 abrangeu os riscos para a saúde mental associados aos produtos de novas tecnologias. Atendendo a que não existe uma definição jurídica do que constitui um produto de novas tecnologias, os participantes centraram o âmbito dos produtos abrangidos em produtos de consumo com funcionalidades de inteligência artificial (IA) ou com

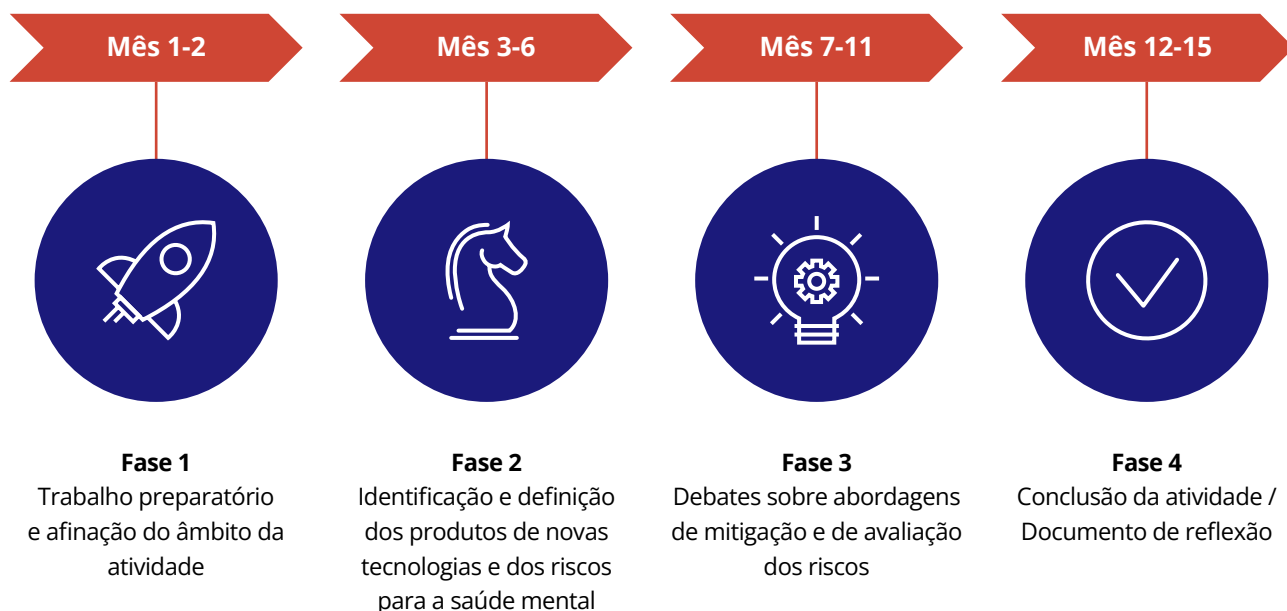
ligação à Internet, como chatbots de IA ou brinquedos e jogos baseados em IA. Em vez de se centrar de forma restrita em produtos específicos, a atividade explorou estas categorias amplas de produtos tecnológicos e analisou as vias de risco de características de conceção específicas presentes numa variedade de produtos diferentes.

Abordagem de trabalho

A atividade foi concebida como um **exercício orientado para a aprendizagem**, destinado a sensibilizar para a saúde mental enquanto questão de segurança dos produtos, explorar perspetivas jurídicas e científicas pertinentes e identificar os principais desafios e aspetos a considerar que possam servir de base a futuras abordagens e ao trabalho de acompanhamento a nível da UE.

A atividade seguiu uma abordagem de trabalho em quatro fases, conforme ilustrado na figura 1.

Figura 1: Abordagem de trabalho da atividade transversal



Fase 1: Trabalho preparatório

A primeira fase centrou-se na recolha de informação de base e na afinação do âmbito da atividade. Esta fase incluiu, em primeiro lugar, uma entrevista de definição do âmbito com o perito técnico e os funcionários responsáveis da Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores (DG JUST) da Comissão Europeia, com vista a identificar as prioridades e expectativas relativamente à atividade. Seguiu-se uma consulta preliminar junto das AN participantes, com vista a recolher informações sobre as suas experiências, preferências e os desafios com que se deparam no que diz respeito à avaliação dos riscos para a saúde mental.

Fase 2: Identificação e definição dos produtos e dos riscos

A segunda fase da atividade teve início com a elaboração da estrutura do produto final. Com base nos contributos recolhidos na reunião de lançamento (KoM), a equipa do projeto elaborou o esboço do documento de reflexão e validou-o junto das AN através de consultas colaborativas em linha realizadas na plataforma Wiki. Ao longo da segunda fase, a equipa do projeto contactou e entrevistou várias partes interessadas, incluindo responsáveis pela conceção de produtos de novas tecnologias, académicos, organizações de defesa de interesses e profissionais da educação, a fim de recolher diferentes perspetivas sobre os riscos para a saúde mental associados aos produtos de novas tecnologias e contribuir para a elaboração do documento de reflexão. Ao longo da segunda fase, a equipa do projeto e os peritos técnicos elaboraram os capítulos de enquadramento do

A primeira fase foi concluída com uma reunião de lançamento (KoM), em junho de 2025, na qual a equipa do projeto apresentou o âmbito, os objetivos e o contexto jurídico e científico da atividade, bem como o resultado da consulta preliminar. Durante a reunião de lançamento (KoM), as AN foram convidadas a participar numa sessão interativa de debate de ideias, com vista a partilharem as suas necessidades e expectativas relativamente ao documento de reflexão e a clarificar de que forma este poderia ser-lhes mais útil.

documento de reflexão, incluindo a introdução, o contexto jurídico e o enquadramento científico. Antes da primeira reunião intermédia (RI), o projeto de documento de reflexão foi partilhado com as AN para apreciação.

Durante a primeira reunião intermédia (RI), foi apresentada a primeira versão do documento de reflexão e realizou-se uma sessão interativa com recurso a uma ferramenta colaborativa em linha, a fim de recolher comentários sobre a utilidade dos primeiros capítulos e obter contributos sobre as expectativas e prioridades para os capítulos restantes. Foram convidadas três partes interessadas a intervir durante a reunião intermédia, a fim de partilharem os seus conhecimentos e perspetivas sobre os riscos para a saúde mental associados aos produtos de novas tecnologias.

Fase 3: Abordagens de mitigação e de avaliação dos riscos

A terceira fase da atividade centrou-se no desenvolvimento de abordagens para a avaliação dos riscos e de recomendações para a mitigação dos riscos. Durante esta fase, foram redigidos os capítulos do documento de reflexão sobre as abordagens de avaliação dos riscos e as perspetivas dos operadores económicos. Antes da segunda reunião intermédia (RI), a segunda versão do documento de reflexão foi partilhada com as AN na plataforma Wiki para apreciação.

O objetivo da segunda RI consistiu principalmente em afinar as recomendações e as abordagens para a avaliação

dos riscos para a saúde mental. Duas partes interessadas apresentaram o seu trabalho durante esta reunião, contribuindo para o debate realizado na segunda metade da reunião. Foi apresentada a segunda versão do documento de reflexão e realizaram-se sessões de trabalho em pequenos grupos com as AN, a fim de analisar o entendimento que estas tinham das abordagens de avaliação dos riscos propostas e em que medida estas correspondiam às suas expectativas. Realizou-se um debate aberto para analisar o documento de reflexão no seu conjunto e identificar eventuais lacunas ainda por colmatar na versão final.

Fase 4: Conclusão da atividade

Durante a quarta fase, o objetivo foi finalizar o documento de reflexão e obter os comentários e a aprovação das AN. Antes da reunião final, a equipa do projeto partilhou a versão revista do documento de reflexão com as AN e consultou-as para uma última ronda de apreciação. Durante a reunião final, foram debatidos comentários e observações adicionais e realizou-se uma sessão interativa sob a forma de jogo. Durante esta sessão, as AN aplicaram os conhecimentos reunidos no documento de reflexão para

debater os riscos de um produto de novas tecnologias selecionado e discutir de que forma estes poderiam ser eliminados, mitigados ou sinalizados através de avisos. Na sequência da reunião final, as AN dispuseram de vários dias para ultimar os seus comentários sobre o documento de reflexão. Após integrar os contributos recebidos, a equipa do projeto partilhou a versão final do documento com as AN na plataforma Wiki, para validação.

Produto final

Foi elaborado um documento de reflexão destinado a servir de ponto de referência para as AN ao considerarem a necessidade de avaliar os riscos de um produto de novas tecnologias suspeito de ter impactos negativos na saúde mental dos utilizadores. O documento de reflexão visou consolidar os elementos jurídicos, científicos e das partes interessadas, a fim de traçar um panorama do

conhecimento atual sobre os riscos para a saúde mental dos produtos de novas tecnologias e sobre como as AN podem aplicar esse conhecimento, na prática, em avaliações formais dos riscos.

O documento de reflexão está dividido em seis capítulos, cuja síntese é apresentada abaixo.

Figura 2: Estrutura do documento de reflexão



1. Introdução

Este capítulo apresenta o âmbito do documento e os principais desafios que as AN enfrentam na avaliação dos riscos para a saúde mental, decorrentes do seguinte:

- ▶ falta de **experiência e de recursos** para a avaliação dos riscos para a saúde mental;
- ▶ **definições** pouco claras do que constitui um risco para a saúde mental;
- ▶ a rápida **evolução tecnológica**, que supera o ritmo de desenvolvimento de salvaguardas ou intervenções regulamentares;
- ▶ a ampla **gama de produtos** com potenciais riscos para a saúde mental; e
- ▶ a elevada **especificidade individual e contextual** dos impactos dos produtos na saúde mental.

2. Contexto jurídico

Este capítulo inclui as definições jurídicas do que constitui um produto e um risco, bem como a forma como os riscos para a saúde mental associados aos produtos de novas tecnologias se enquadram nessas definições. O capítulo aborda igualmente a articulação entre o RSGP e outra legislação sobre este tema, incluindo

o Regulamento IA, o Regulamento dos Serviços Digitais e o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), entre outros. Apresenta uma visão geral das normas que podem ser aplicadas por analogia aos produtos de novas tecnologias para avaliar a sua segurança no que respeita à saúde mental.

3. Enquadramento científico

O capítulo relativo ao enquadramento científico sintetiza a investigação atual sobre os efeitos da tecnologia na saúde mental, analisando em particular os dados que associam os produtos tecnológicos a padrões de utilização problemática. Descreve características específicas de conceção e possibilidades de interação, bem como

a forma como estas têm sido associadas a efeitos adversos para a saúde mental, e analisa fatores moderadores que podem exacerbar ou alterar esses efeitos na saúde mental. São debatidas as limitações e os desafios dos dados existentes, sendo identificadas as lacunas de investigação que subsistem.

4. Abordagens de avaliação dos riscos e aspetos a considerar pelas AN

O quarto capítulo apresenta recomendações para as AN sobre a forma de abordar as avaliações dos riscos para a saúde mental. Os dados de que as AN dispõem são frequentemente incompletos ou incertos, e os danos plausíveis não são evidentes. O capítulo descreve alguns instrumentos e abordagens gerais que as AN podem utilizar como ponto de partida para as avaliações dos riscos para a saúde mental. Tal inclui várias ferramentas

clínicas que as AN podem utilizar como referência para compreender de que forma a saúde mental pode ser avaliada e quantificada, bem como uma estratégia assente em dados de múltiplas fontes para orientar as AN no processo de recolha de dados e identificação dos riscos, da melhor forma possível, tendo em conta as limitações inerentes.

5. Perspetivas dos operadores económicos

O quinto capítulo centra-se em estudos de caso de suicídios e homicídios associados a chatbots ou a outros produtos de novas tecnologias, e analisa em que medida as características nocivas e suscetíveis de criar dependência associadas a impactos na saúde mental podem ser eliminadas ou atenuadas. Destaca medidas que os operadores económicos (OE) podem e devem adotar para

mitigar os riscos dos seus produtos, como limitar características semelhantes às humanas e ativar, por predefinição, as definições de proteção. Este capítulo inclui um estudo de caso prático sobre uma plataforma de jogos em linha², para demonstrar as complexidades inerentes à avaliação, na prática, dos riscos para a saúde mental de um produto tecnológico específico.

6. Conclusões

A conclusão salienta que o documento de reflexão serve como primeiro ponto de referência a considerar pelas AN nas avaliações dos riscos para a saúde mental, reconhecendo que não se trata de um documento de orientação

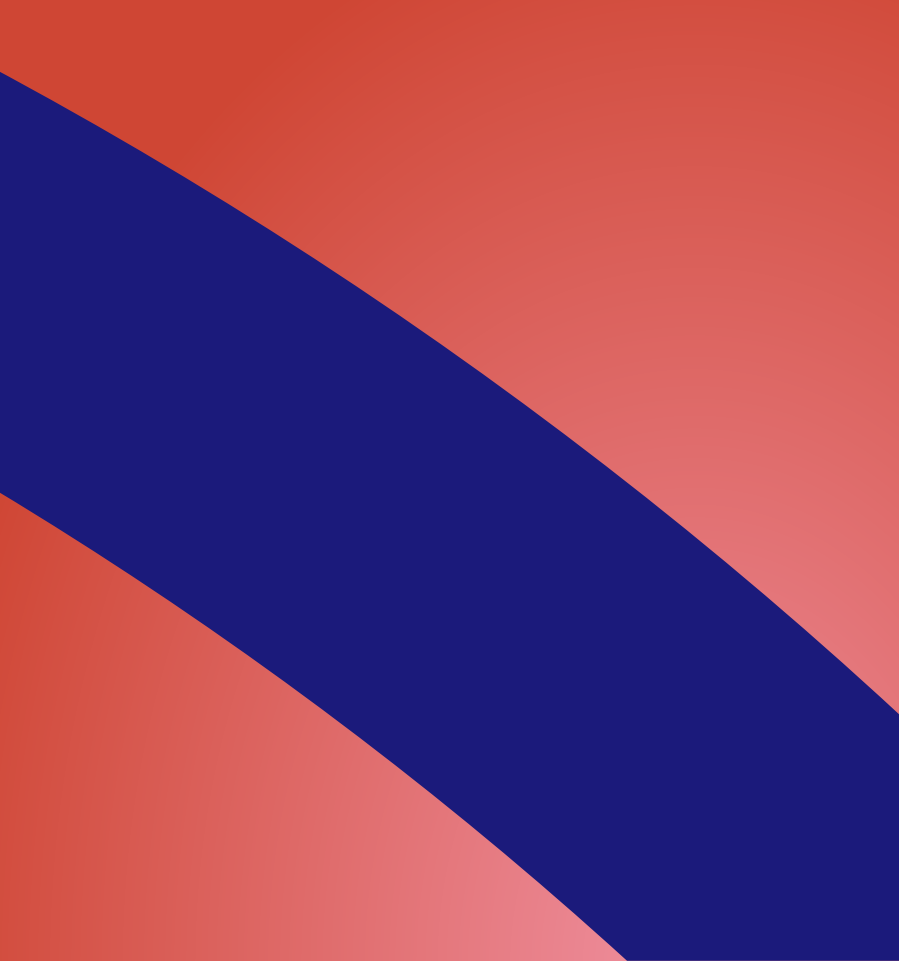
passo a passo a seguir. Constitui uma base para a elaboração futura de orientações desse tipo e para o desenvolvimento de experiência prática.

Conclusões

A avaliação dos riscos para a saúde mental dos produtos de novas tecnologias coloca vários desafios às AN, tendo em conta a novidade e a complexidade do tema e dos produtos em causa. Nem os dados científicos nem o quadro jurídico e as orientações destinadas às AN estão claramente estabelecidos, e os aspetos psicológicos da avaliação dos riscos constituem um domínio novo para as AN, que estão geralmente habituadas a avaliar os riscos dos produtos para a saúde e a segurança em termos físicos. São necessárias novas atividades e cooperação para continuar a lançar as bases da elaboração de orientações abrangentes e harmonizadas para a avaliação dos riscos.

Ao reunir dados científicos disponíveis, conhecimentos jurídicos especializados e contributos de um vasto leque de partes interessadas, esta atividade permitiu traçar o panorama atual do conhecimento e das potenciais vias a considerar pelas AN. A atividade proporcionou às AN um ponto de partida para a avaliação dos riscos, com base no qual poderão ser elaboradas futuras orientações passo a passo, quando as AN tiverem realizado algumas avaliações e adquirido experiência prática.

² Roblox



Parte II

O que é o CASP?

As atividades coordenadas para a segurança dos produtos (CASP) permitem que as autoridades nacionais dos países da União Europeia / Associação Europeia

de Comércio Livre cooperem e reforcem a segurança dos produtos colocados no mercado único.

O projeto CASP 2025 inclui duas atividades específicas por produto e uma atividade transversal.

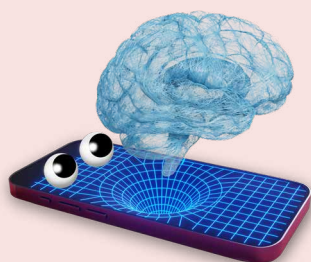
Os participantes nas atividades específicas por produto realizam ensaios em produtos selecionados conjuntamente, cuja amostragem é realizada nos respectivos mercados nacionais. Os ensaios são realizados em laboratórios acreditados na UE/EFTA, de acordo com critérios de ensaio acordados.



AEP 1
Produtos
químicos



AEP 2
Cadeiras de bicicleta
para criança



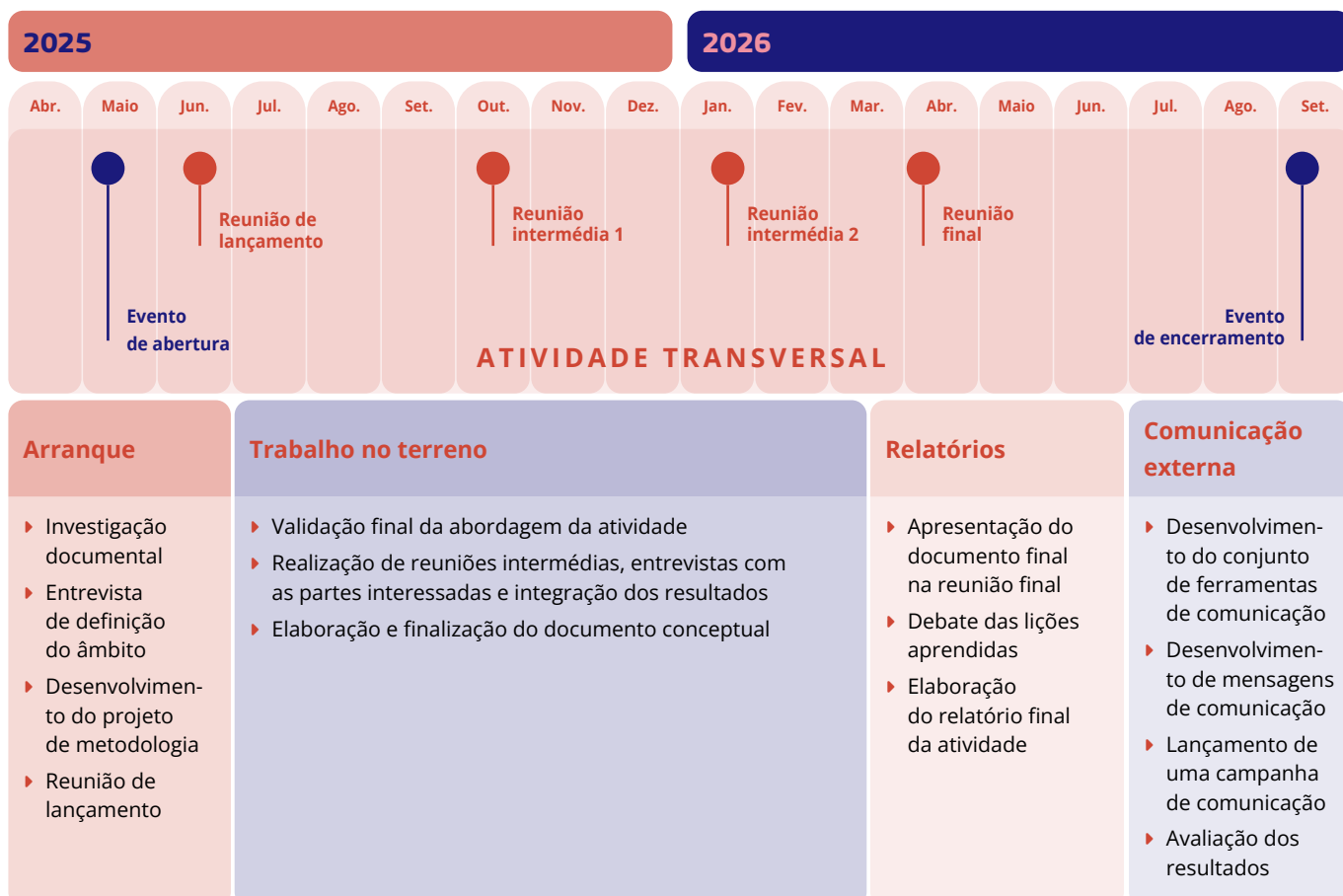
AT
Riscos para a saúde mental

As atividades transversais constituem um fórum de intercâmbio de conhecimentos para as autoridades nacionais. Sob a orientação de peritos técnicos nas áreas em causa, os participantes desenvolvem abordagens, procedimentos e ferramentas práticas comuns para a fiscalização do mercado.

Funções e responsabilidades



Plano de trabalho da atividade transversal



Síntese da abordagem da atividade transversal

0 Processo pré-CASP

A DG JUST realiza um exercício de definição de prioridades com as autoridades nacionais para selecionar temas de interesse comum antes do lançamento de cada projeto CASP. A atividade transversal do CASP 2025 reflete o interesse das autoridades nacionais em receber orientações sobre a identificação e avaliação dos riscos para a saúde mental dos produtos de novas tecnologias.

1 Aperfeiçoamento dos objetivos da atividade

O aperfeiçoamento dos objetivos da atividade envolve um processo abrangente destinado a garantir a sua consonância com as necessidades e expectativas das autoridades nacionais responsáveis pela fiscalização do mercado. Este processo tem início com a realização de inquéritos, investigação documental e uma análise exaustiva das necessidades, de modo a recolher contributos das autoridades nacionais sobre as suas necessidades, desafios e prioridades específicas, bem como a identificar as principais áreas de incidência da atividade. Em seguida, é organizada uma reunião de lançamento para debater os objetivos preliminares e recolher observações, proporcionando uma plataforma para o diálogo aberto e o aperfeiçoamento dos objetivos. Ao longo deste processo, a colaboração estreita com as autoridades nacionais, através de consultas na Wiki, assegura que os objetivos aperfeiçoados são realistas, exequíveis e alinhados com as suas metas operacionais.

2 Desenvolvimento da metodologia

O desenvolvimento da metodologia começa com um projeto inicial, que é desenvolvido e aperfeiçoado através de duas reuniões intermédias e de consultas permanentes na Wiki com as autoridades nacionais. O projeto é continuamente aperfeiçoado e ajustado com base nas observações das autoridades nacionais, assegurando que seja prático e adaptado às suas necessidades específicas. Este processo iterativo assegura que a metodologia final seja abrangente e esteja bem alinhada com os objetivos e as necessidades das AN.

3 Desenvolvimento do documento final

O documento final é desenvolvido em conjunto com as autoridades nacionais, a fim de garantir a sua pertinência. Com base nos contributos das autoridades nacionais, o documento final – o documento conceptual sobre os riscos para a saúde mental dos produtos de novas tecnologias – assenta na metodologia acordada e é desenvolvido sob a orientação do perito técnico. Esta abordagem colaborativa garante que o documento final seja adaptado às necessidades e aos desafios específicos identificados pelas AN, reforçando a sua eficácia e impacto.

4 Finalização dos resultados, lições aprendidas e recomendações

A etapa final consiste em validar os resultados, debater as lições aprendidas e formular recomendações. Este processo assegura que o projeto apresente contributos valiosos e orientações práticas para atividades futuras. A apresentação dos resultados finais na reunião final assegura que estes correspondem aos objetivos e expectativas definidos ao longo do projeto. Por último, a elaboração de relatórios finais que incluam recomendações com base nos resultados validados e nas lições aprendidas fornece um roteiro para futuras melhorias e iniciativas.

COMISSÃO EUROPEIA

Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores

Direção Consumidores

Unidade B4 Segurança dos Produtos e Sistema de Alerta Rápido

Correio eletrónico: JUST-B4@ec.europa.eu

A Comissão Europeia não é responsável, em caso algum, pelas eventuais consequências da reutilização desta publicação.

© União Europeia, 2026.

A política de reutilização dos documentos da Comissão Europeia é regida pela Decisão 2011/833/UE da Comissão, de 12 de dezembro de 2011, relativa à reutilização de documentos da Comissão (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39). Salvo indicação em contrário, a reutilização do presente documento é autorizada ao abrigo da licença «Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY 4.0)» da Creative Commons (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>). Tal significa que a reutilização é autorizada desde que seja feita uma menção adequada da origem do documento e que sejam indicadas eventuais alterações.

Para qualquer utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da União Europeia, poderá ter de ser obtida autorização diretamente junto dos respetivos titulares dos direitos.

Imagem da capa: © iStockphoto - Dragon Claws / mphillips007

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia em todas as línguas oficiais da UE no sítio Web Europa em:

https://europa.eu/european-union/index_pt



Serviço das Publicações
da União Europeia

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2026

ISBN 978-92-68-38122-9

doi:10.2838/5457212